



ID: 565511D789B14

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2138/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE PLANTAS, PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO EM CANTEIROS, PRAÇAS, ESCOLAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa 43.314.477 EVANGELISTA DOS SANTOS BORGES, inscrita no CNPJ nº 43.314.477/0001-54, estabelecida na 1A Rua Arênio Ramos De Carvalho, nº 370, Bairro Guarani, Piracuruca – PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu titular o Sr. Evangelista Dos Santos Borges, inscrita no CPF nº ***.174.243-**, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 203/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2025 até 30 de abril de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

43.314.477 EVANGELISTA DOS SANTOS
BORGES
CNPJ Nº 43.314.477/0001-54
Evangelista Dos Santos Borges

TESTEMUNHAS:

1º. _____ CPF Nº _____
2º. _____ CPF Nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 928A2937C27F4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica determinado o CANCELAMENTO do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de tampo do conjunto do aluno em MDF de 15 mm, revestido nas duas faces de fórmica na cor branca, medindo 45x60, com bordas nas cores azul, vermelha e amarela, além de assento e encosto em polipropileno nos tamanhos infantil, juvenil e adultos, visando atender as necessidades do município de Angical do Piauí/PI.

A presente decisão de cancelamento fundamenta-se na imperiosa necessidade de revisão técnica dos itens que se pretende adquirir. Durante a análise preparatória, constatou-se a conveniência de ajustar as especificações descritas para garantir que os materiais atendam perfeitamente aos padrões de ergonomia e durabilidade exigidos para o mobiliário escolar. Tal medida encontra amparo no poder de autotutela da Administração Pública, conforme a Súmula 473 do STF, e nos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Resalta-se que o cancelamento ocorre antes de qualquer celebração contratual ou geração de obrigações com terceiros, preservando o interesse público e a lisura do procedimento. Após a devida adequação do termo de referência e a correta quantificação dos itens, a Administração promoverá a abertura de novo processo administrativo para a referida aquisição.

Angical do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2026.

Darlene Soares Carvalho
Agente de contratação



ID: BA08F1F747C94

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2141/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA, SEM MOTORISTA, PARA REPARO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa I K DE BRITO, inscrita no CNPJ nº 08.018.555/0001-72, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 983, Centro – Piracuruca-PI, representada por seu Titular o Sr. Igor Klebe de Brito, CPF nº ***.170.073-**, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 126/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

I K DE BRITO
CNPJ Nº 08.018.555/0001-72
Igor Klebe de Brito

TESTEMUNHAS:

1º. _____ CPF Nº _____
2º. _____ CPF Nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: EBEB1DA0937D4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura física, sistema de som e gerador para atender a demandas do Município de Angical do Piauí-PI.

O município de Angical do Piauí/PI, inscrito com o CNPJ sob o nº 06.554.751/0001-80, com sede na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro na Cidade de Angical do Piauí/PI, toma público para os interessados que está recendo Propostas adicionais no prazo de 03(três) dias úteis referente ao objeto em epígrafe.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 01º Abril de 2021 e suas alterações.

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocoladas na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cplangicaldopi@gmail.com.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data publicação.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
- Telefone para contato da empresa.

Angical do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2026

Darlene Soares Carvalho
Agente de contratação

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	ALUGUEL DO SOM	DIÁRIA	04
2	ALUGUEL DO PALCO	DIÁRIA	04
3	ALUGUEL DO GERADOR	DIÁRIA	04

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical